



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO
EX-VEREADOR MUNICIPAL JOSÉ BOAVENTURA
CELESTINO – PASTOR BOAVENTURA.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 12, 90, inciso VI, 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de junho de 1990, e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-secretário municipal de governo José Boaventura Celestino – Pastor Boaventura, nesta quinta-feira, 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o elevado respeito que lhe era dispensado na atuação política, notadamente como ex-vereador e ex-secretário municipal de governo do Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o valoroso trabalho desempenhado como cidadão e líder religioso, almejando o bem estar da comunidade Lafaietense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Conselheiro Lafaiete, pelo período de 03 (três) dias, pelo falecimento do ex-vereador e líder religioso José Boaventura Celestino – Pastor Boaventura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal